



INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF 09.611.768/0001-76

NIRE 3130011789-8

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária

realizada em 30 de abril de 2026

- 1. Data, hora e local:** Em 30 de abril de 2026, às 10 horas, realizada na sede da INC Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Rua Ataliba de Barros, nº 182, 1504, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP 36025-275, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S.A.").
- 2. Convocação:** Convocada conforme o disposto no artigo 124 Lei das S.A.
- 3. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", e demais presenças exigidas nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Presente, também, como representante da administração, Bruno Panissoli Capute, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Os acionistas dispensaram a presença do representante dos auditores independentes.
- 4. Mesa:** Presidente: Sr. Neylson de Oliveira Almeida. Secretário: Vitor Nunes Couto.
- 5. Publicações:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados, na forma do artigo 133 da Lei das S.A., em 24 de março de 2025. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável da CVM.

6. Ordem do dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):

- (i) eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (ii) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iv) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2026.

7. Deliberações: Instalada a assembleia, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das S.A.

(i) face ao término do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, na forma do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 124, §4º, e 133, §4º, da Lei das S.A., decidiram, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem ressalvas:

- a) Reconduzir o Sr. **NEYLSON DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade 37588866, SSP/SP, inscrito no CPF nº 036.504.396-62, com endereço na Rua Ataliba de Barros, nº 182/1514, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP 36.037- 300, ao Cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- b) Reconduzir o Sr. **EDNILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade 36855048, SSPSP, inscrito no CPF nº 043.631.716-85, com endereço na Rua Ataliba de Barros, nº 182/1514, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP 36.037- 300, ao Cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia;
- c) Eleger Rodrigo Faria **RODRIGO DA SILVA FERNANDES FARIA**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade nº 11989903 e do CPF/MF nº 055.202.356-60, ao, com endereço na Rua Ataliba de Barros, nº 182/1514, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP 36.037- 300, , ao Cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia;

Com base nas informações recebidas pela Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os Conselheiros preenchem os requisitos previstos na Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 da Lei das S.A. e no artigo 46, § único e Anexo K da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, que ficará arquivada na sede da Companhia. Imediatamente, foram todos os eleitos empossados em seus cargos, por aclamação dos presentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2028, mediante assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento, conforme mencionado acima.

Face ao término do mandato dos atuais membros da Diretoria da Companhia, na forma do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 124, §4º, e 133, §4º, da Lei das S.A., decidiram, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem ressalvas:

- a) Reconduzir o Sr. **Ednilson de Oliveira Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade 36855048, SSPSP, inscrito no CPF nº 043.631.716-85, com endereço na Rua Ataliba de Barros, nº 182/1514, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP 36.037-300, ao Cargo de Diretor Presidente da Companhia;
- b) Reconduzir o Sr. **Bruno Panissoli Capute**, brasileiro, solteiro, contabilista, portador do documento de identidade MG-15.087.137, SSPMG, inscrito no CPF nº 100.678.756-96, com endereço na Rua Ataliba de Barros, nº 182/1514, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP 36.037-300, aos cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores da Companhia.

Com base nas informações recebidas pela Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os Diretores preenchem os requisitos previstos na Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 da Lei das S.A. e no artigo 46, § único e Anexo K da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, que ficará arquivada na sede da Companhia. Imediatamente, foram todos os eleitos empossados em seus cargos, por aclamação dos presentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2028, mediante assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento, conforme mencionado acima.

(ii) aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(iii) aprovar por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, da seguinte forma: 5% (cinco por cento) destinado à Reserva Legal e R\$ 48.024.000,00 (quarenta e oito milhões e vinte e quatro mil reais) para distribuição de dividendos aos acionistas até 31/12/2028 conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2025 em especial observação de forma escalonada até 31 de dezembro de 2028, limitando o pagamento em 25% (vinte e cinco por cento), por ano, do valor total apurado. Quanto à distribuição dos dividendos se esclarece que o valor correspondente não foi desembolsado e não havendo impacto no caixa.

(iv) aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2026 em R\$ **1.044.656,00** (um milhão quarenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e seis reais).

8. Documentos: Não foram submetidos à Mesa da Assembleia quaisquer documentos, propostas, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos, tendo sido assinada pelos Membros da Mesa, Acionistas e Representante da Administração presentes: (aa): Mesa: **NEYLSON DE OLIVEIRA ALMEIDA E VITOR NUNES COUTO. ACIONISTAS: NEYLSON DE OLIVEIRA ALMEIDA E EDNILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA. REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO: BRUNO PANISSOLI CAPUTE**

Juiz de Fora, 30 de abril de 2026.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio

Vitor Nunes Couto



Secretário

@incempreendimentos
meuinc.com.br

juridico@meuinc.com.br
Rua Ataliba de Barros, 182/1504
São Mateus | Juiz de Fora, MG